DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXIX - N° 5.794 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 12, 13 e 14 de Setembro de 2020

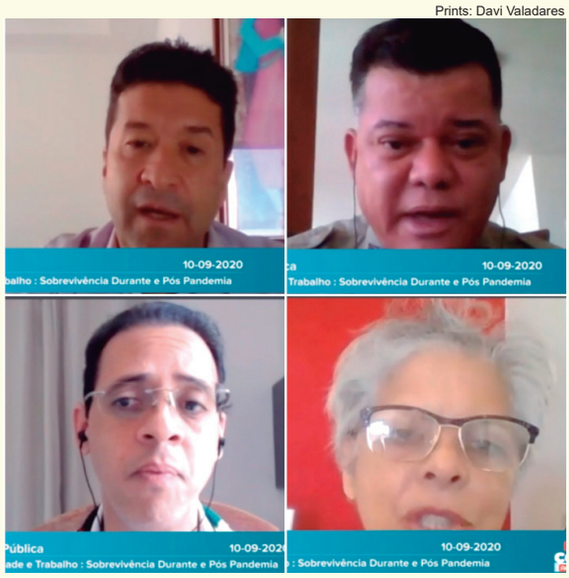
Sustentabilidade e trabalho em debate

A videoconferência esboçou um panorama do que está acontecendo com os trabalhadores do mercado informal

Por iniciativa do vereador Marcos Mendes (PSOL), a Câmara Municipal de Salvador debateu em audiência pública virtual, na manhã de quinta-feira, 10, sustentabilidade e trabalho de barraqueiros, baianas de acarajé e vendedores ambulantes durante e pós-pandemia da Covid-19. "O trabalhador informal tem que ser reconhecido pela sua importância e precisa ter melhores condições de trabalho para sustentar a família", afirmou o vereador.

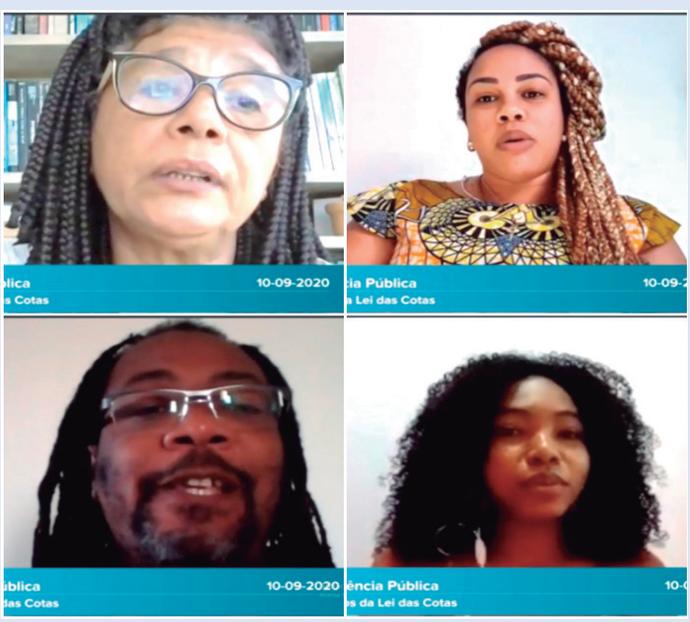
LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Prints: Davi Valadares



Audiência pública discutiu os 8 anos de vigência da Lei de Cotas

A videoconferência realizada na tarde de quinta-feira, 10, foi dirigida pela vereadora Marta Rodrigues



O evento teve participação do Movimento Negro e de estudantes cotistas, que debateram os principais desafios enfrentados no âmbito da política afirmativa de reparação. A vereadora Marta Rodrigues (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, afirmou que "quando uma mulher negra se move, toda a sociedade se move com ela. O racismo é muito perverso com todos nós".

LEIA MAIS NA PÁGINA 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Joceval sugere postos de saúde com insulina ultra rápida

Vereador destacou que o controle é importante para evitar agravamento da Covid-19 em diabéticos

O vereador Joceval Rodrigues (Cidadania) sugeriu, por meio do Projeto de Indicação nº 476, que a Prefeitura de Salvador autorize a distribuição pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de insulinas ultra rápidas, de ação prolongada, na forma de canetas e agulhas ultra finas. Joceval destaca que o diabetes é um dos fatores de agravamento da Covid-19.

O vereador afirma que a medida é necessária para conter o avanço e piora dos casos de diabetes Mellitus 1 e 2 na cidade. O vereador destaca a eficácia dos tratamentos sugeridos e afirma que o método disponibilizado nos postos de saúde, a insulina NHP, começa a agir uma a duas horas após a aplicação. “A ultra rápida age em 15 minutos e a Fiasp age em um minuto”, comentou Joceval sobre a eficácia do tratamento.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Joceval Rodrigues apresentou projeto de indicação com a sugestão

O parlamentar destacou, ainda, que as agulhas ultra finas tornam o uso da insulina mais prático e confortável. No texto da matéria, Joceval cita o artigo 196 da Constituição que diz que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos.”

Toinho Carolino indica criação de“paredódromo”

Vereador destaca importância do espaço para proporcionar segurança e evitar aglomerações

O vereador Toinho Carolino (Podemos) propõe que Salvador tenha um espaço destinado às festas do estilo paredão, quando carros equipados com aparelho de som de alta potência são responsáveis pela música. Através do Projeto de Indicação nº478, o vereador afirma que a criação do local adequado para “os paredões” vai favorecer a segurança e evitar aglomerações em bairros.

Toinho destaca também a geração de empregos que uma estrutura organizada para receber os eventos desse tipo vai proporcionar. “O paredódromo poderá contribuir diretamente na geração de emprego e renda, e consequentemente na economia local”, afirma o vereador na justificativa do projeto.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Toinho Carolino quer o ordenamento dos “paredões”

Foto: Divulgação



O parlamentar pontua que um espaço organizado e gerido pela Prefeitura vai coibir a prática de atos ilícitos e combater a apologia à violência, associada a essas festas. “A criação desse espaço físico poderá oferecer segurança e comodidade aos participantes e adeptos desse segmento”, afirma Carolino.

Câmara debate sustentabilidade e trabalho durante e pós-pandemia

Audiência pública virtual tratou da situação de barraqueiros, baianas de acarajé e ambulantes

Prints: Davi Valadares



Por iniciativa do vereador Marcos Mendes (PSOL), a Câmara Municipal de Salvador debateu em audiência pública virtual, na manhã de quinta-feira (10), sustentabilidade e trabalho de barraqueiros, baianas de acarajé e vendedores ambulantes durante e pós-pandemia da Covid-19. A videoconferência serviu para esboçar um panorama do que está acontecendo com esses trabalhadores. Um documento com encaminhamentos da audiência será entregue aos órgãos competentes.

Conforme Marcos Mendes, o trabalhador informal tem que ser reconhecido pela sua importância e precisa ter melhores condições de trabalho para sustentar a família. Sobre os encaminhamentos da audiência pública, destacou a anistia de taxas municipais, melhoria do sistema de cadastramento de baianas de acarajé e barraqueiros, instalação de sanitário químico em locais com barracas e elaboração de projetos na Câmara para atender essas categorias.

Para Railda Carvalho, da Associação dos Barraqueiros de Festas Populares do Estado da Bahia, “a categoria deveria ter uma representação legal dentro da Prefeitura para tratar das demandas desses trabalhadores”. Ela apontou para a redução do número de turistas nas festas populares de Salvador e criticou a Prefeitura na questão da concorrência com os ambulantes durante o Carnaval. Também pediu a elaboração de um projeto de lei para defender os barraqueiros de festas populares e manter as suas tradições.

RECADASTRAMENTO

Representando a Associação Nacional das Baianas de Acarajé, Angelimar Trindade apresentou várias reivindicações da categoria, como melhoria do recadastramento, atualização das licenças para trabalhar nas praias, cumprimento de decreto municipal que trata do trabalho das baianas e pedido de anistia de débitos junto à Prefeitura.

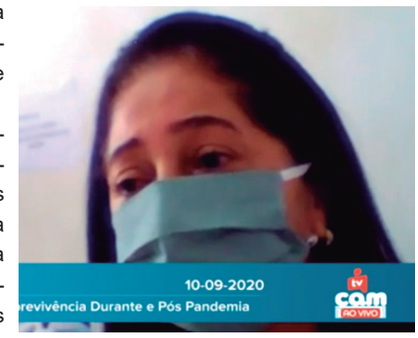
Em tom de desabafo, Domingas Conceição, representando a Associação de Barraqueiros e Barraqueiras da Ribeira, falou das dificuldades para continuar trabalhando na orla marítima de Salvador, notadamente a Ribeira. Ela lamentou que há 10 anos retiraram as barracas das praias da cidade e essa medida prejudicou significativamente a categoria.



Quem também apresentou demandas dos barraqueiros e barraqueiras foi Vera Lúcia, que atua na região do Barbalho. Na sua fala, pediu a instalação de banheiros químicos nos locais com barracas e a instalação de pia para atender os protocolos de saúde contra a Covid-19.

“A informalidade na economia é mundial”, afirmou o tenente-coronel Robson Pacheco. O oficial da Polícia Militar do Estado da Bahia reconheceu que não existe um movimento de acolhimento desses trabalhadores e frisou que os barraqueiros das festas populares de Salvador deveriam ser considerados patrimônio imaterial. A atuação da PM/BA foi elogiada durante o debate.

Servidora de carreira da Prefeitura, Ana Leiro reconheceu que o comércio informal em Salvador é intenso. Atuando na Vigilância Sanitária do Centro Histórico, ela falou do protocolo de segurança voltado às baianas de acarajé que atuam na região. Também abordou outras as ações que foram tomadas para conter o avanço da Covid-19.

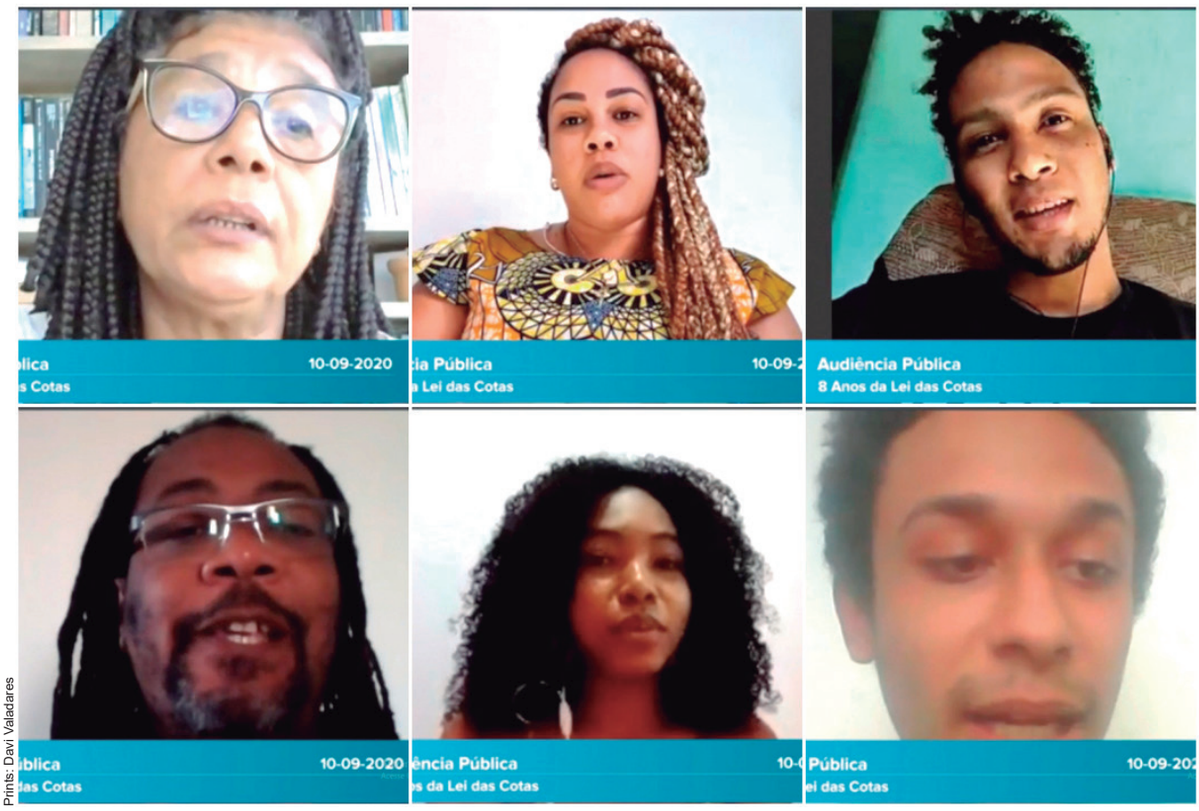


O deputado estadual Hilton Coelho (PSOL) fez um pronunciamento em defesa do trabalhador informal no final do debate. O parlamentar pediu uma maior distribuição da renda do Carnaval, contemplando esses trabalhadores que ajudam diretamente na festa.

Sessão da Câmara marcou os 8 anos da Lei de Cotas

A vereadora Marta Rodrigues, presidente da Comissão de Direitos Humanos, mediou o evento

Os 8 anos de vigência da Lei de Cotas no Brasil (nº 12.711) foram lembrados na Câmara Municipal de Salvador, na tarde de quinta-feira (10), em audiência pública virtual dirigida pela vereadora Marta Rodrigues (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos. O evento teve participação do Movimento Negro e de estudantes cotistas, que debateram os principais desafios enfrentados no âmbito da política afirmativa de reparação.



Prints: Davi Valadares

"A Lei de Cotas, fruto do movimento negro em prol de acabar com a desigualdade racial e o racismo estrutural, foi criada no dia 29 de agosto de 2012, pela então presidente Dilma Rousseff. Quando uma mulher negra se move, toda a sociedade se move com ela. O racismo é muito perverso com todos nós", disse Marta.

RETROCESSO

Dandara Pinho, advogada e presidente da Comissão de Promoção da Igualdade Racial da OAB Bahia, explicou quem tem direito às cotas raciais: "Pessoas negras ou pardas com fenótipos característicos da população negra, como por exemplo um cabelo black power". Ela ressaltou que não tem nenhum conselheiro negro ou negra representando a OAB da Bahia no Conselho Federal e que os negros, mesmo bem vestidos, continuam sendo vítimas de racismo e exclusão.

Para Ivonei Pires, militante do Movimento Negro Unificado (MNU), quem é contra as cotas é uma pessoa racista: "São aqueles que foram contra a abolição da escravatura, os brancos, a grande mídia que leva à desinformação, a burguesia. Para eles, nós negros e negras deveríamos ainda estar em processo de escravidão. Assim como tem brancos que são contra as cotas, também tem negros que podem ser chamados de capitão do mato". O militante ainda reforçou a fala de Dandara Pinho, criticando a falta de pessoas negras em cargos políticos no Brasil.

Roberto Preto, secretário do Combate ao Racismo do PT em Salvador, ressaltou que a população negra não pode recuar diante de opressões: "A classe dominante nunca vai aceitar os nossos avanços, então, a luta não para, vamos lutar até pelos pequenos direitos. A disputa é tão grande, que o jovem para entrar na Universidade Federal da Bahia sofre dificuldades nos horários de trabalhar e estudar, no tempo do transporte em diferença dos jovens brancos que não sofrem tantos problemas".

Lindines de Souza, estudante do sistema de cotas na Ufba, denunciou fraude no curso de medicina, porque duas alunas aprovadas por cotas não se aplicavam ao fenótipo da população negra. "Não me interessava saber se eu iria passar ou não, minha luta era coletiva", frisou.

Cassia Maciel, pró-reitora de Assistência Estudantil da UFBA e psicóloga, explicou que muitos usam o sistema de cotas para se beneficiar: "A autodeclaração é um processo de reflexão. Tenho parentes negros e sou pobre, são respostas ditas por pessoas que querem burlar o sistema de cotas. Denúncia de fraude não enfraquece a política, quem acha que enfraquece é contra esse sistema, isso calibra e fortalece ainda mais nossas lutas", ressaltou Cassia. E afirmou: "O racismo nos coloca como pessoas incapazes de amar e sermos amadas. O cabelo, chega primeiro do que eu".

Para reforçar, Gilberto Leal, fundador e coordenador executivo da Coordenação Nacional de Entidades Negras (Conen), enfatizou que é preciso reagir diante desses retrocessos: "A política de cotas nas universidades sofreu e sofre ameaças e desafios. A gente precisa continuar lutando e denunciar sempre que for preciso".

Para Marta Rodrigues é preciso unir o Senado, a Câmara Federal, a Defensoria Pública e outras instituições para acolher os povos negros. "A gente não pode deixar esse governo, cheio de retrocessos, impactando nesses assuntos". Participaram ainda os estudantes do sistema de cotas: Arlindo Neto, Douglas Correia e França Main. O evento foi transmitido ao vivo pelo portal, TV/Rádio e redes sociais da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL

34ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 15 DE SETEMBRO DE 2020 - 9h30min

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PTB	02′
4	PT	05′
5	PODE	05′
6	MDB	05′
7	PATRIOTA	02′
8	PRTB	02′
9	PCdoB/PSB	02′
10	DC	02′
11	CIDADANIA	02′
12	DEM	13′
13	PSD	02′
14	PSDB	02′
15	PSOL	02′
16	SD	02′

ORDEM DO DIA

VETO Nº 19/20.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 73/2020 (Dispõe sobre a inclusão no público alvo da Campanha de Vacinação Contra Gripe, os cuidadores de idosos, em decorrência do combate ao novo coronavírus – Autora: vereadora Aladilce Souza).
Sem Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 20/20.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 59/2020 (Dispõe sobre a redução proporcional do valor das mensalidades escolares em toda a rede privada de ensino, enquanto durarem as medidas temporárias de isolamento social por consequência da pandemia causada pelo coronavírus (COVID 19) – Autor: vereador Isnard Araújo).
Sem Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 21/20.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 27/2020 (Dispõe sobre a política municipal de inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social no Município de Salvador, e dá outras providências – Autoria: Executivo Municipal).
Sem Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

MOÇÃO Nº 64/20.....Pesar pelo falecimento de Josueliton Jesus Santos, que era membro da Associação Metamorfose Ambulante de Usuários e Familiares do Serviço de Saúde Mental - Amea, importante referência na luta antimanicomial no estado da Bahia.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 10 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº206/2020

Dispõe sobre medidas de transparência ativa para a divulgação de informações e dados sobre os impactos econômicos e custos orçamentários associados aos deslocamentos realizados por modos de transporte motorizado no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas de transparência ativa para a divulgação de informações e dados sobre os impactos econômicos e custos orçamentários associados aos deslocamentos realizados por modos de transporte motorizado no Município de Salvador, com o objetivo de promover:

I - O desenvolvimento sustentável da cidade;
II - A gestão democrática e controle social da política municipal de mobilidade urbana;
III - a transparência acerca dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços de mobilidade urbana.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Modos de transporte motorizado: modalidades que se utilizam de veículos automotores;
II - Transporte motorizado individual: deslocamento realizado, de forma individual, por meio de veículos automotores.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a divulgar, a cada dois anos, dados e informações sobre os impactos econômicos e custos orçamentários associados aos deslocamentos realizados por modos de transporte motorizado no Município que incluam, no mínimo, estimativas sobre:

I - O custo orçamentário anual associado ao investimento, manutenção e operação do sistema viário e da rede semafórica;
II - O custo orçamentário anual associado à operação da gestão do trânsito;

III - O impacto econômico anual decorrente da emissão de poluentes gerada pelos modos de transporte motorizado individual;
V - O impacto econômico anual decorrente dos acidentes de trânsito envolvendo modos de transporte motorizado individual.

Parágrafo único. Para estimar o impacto econômico anual decorrente dos acidentes de trânsito e da emissão de poluentes gerada por modos de transporte motorizado, o Poder Executivo poderá adotar metodologias já desenvolvidas e em uso por outros entes federativos, centros de pesquisa ou organizações da sociedade civil.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de agosto de 2020.

Joceval Rodrigues

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o modo de transporte motorizado é predominante na circulação de pessoas em Salvador, ao todo, por dia na cidade são feitas 4.457 milhões de viagens em todos os modos existentes hoje na capital, sendo 40% através dos ônibus do sistema de transporte público coletivo, 22% com transporte individual (carros próprios) e 38% representa a soma dos transportes não motorizados, como as caminhadas (os já citados 35%) e as bicicletas e outros meios.[i]

Os automóveis particulares e motocicletas transportam um percentual de pessoas muito menor se comparados ao transporte coletivo. Além disso, geram alto custo econômico, orçamentário, social e ambiental para toda a população. Esse custo decorre, por exemplo, do tempo despendido no congestionamento; de acidentes de trânsito; (poluição do ar; e do uso de recursos públicos para a manutenção do sistema viário, da rede semafórica e operação da gestão do trânsito.

Nesse cenário, desenhar novas políticas e formas inovadoras e sustentáveis de mobilidade urbana, com efeitos redistributivos e ambientais positivos, será essencial para o futuro de Salvador.

A importância da transparência também é reconhecida pelos marcos legais federal e municipal de mobilidade urbana. A Política de Mobilidade Urbana do Estado da Bahia visa estabelecer as bases de atuação do Estado, em consonância com a Política Nacional de Mobilidade, na busca de melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade urbana e interurbana nos municípios baianos.

Para que o debate sobre mobilidade urbana seja democrático e transparente, é necessário que, além de dados sobre o transporte coletivo, a sociedade e o Poder Público disponham também de dados e informações sobre os impactos econômicos e custos orçamentários associados ao transporte motorizado individual. Eles envolvem tanto gastos públicos necessários para manutenção e expansão da infraestrutura de mobilidade urbana quanto gastos decorrentes das externalidades negativas geradas pelos diferentes modos de transporte.

Reconhecendo também a importância desse tipo de diagnóstico, este projeto propõe que sejam produzidos e divulgados dados dessa natureza sobre o Município de Salvador, com o objetivo de promover a transparência acerca dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços de mobilidade urbana e, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento e gestão democrática da Política Municipal de Mobilidade Urbana.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Salvador, 27 de agosto de 2020.

Joceval Rodrigues

[i] https://www.mobilize.org.br/noticias/10544/em-salvador-35-das-viagens-sao-feitas-a-pe-e-de-bicicleta.html#:~:text=Ao%20todo%2C%20por%20dia%20na,as%20caminhadas%20(os%20j%C3%A1%20citados

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº490/2020

Considerando que a gravidade da situação provocada pela pandemia da Covid-19, antecipada para nós, brasileiros, pela forma como o evento se desenvolveu em outros países, desorganizou completamente a dinâmica social, com sérias repercussões na vida das pessoas. Além disso, que medidas foram adotadas para diminuir a intensidade da propagação do Covid- 19, como o fechamento das escolas.

Considerando que as escolas do Brasil se preparam para reabrir pela primeira vez desde março, quando a maioria foi fechada devido à quarentena contra o coronavírus.

Considerando que o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) divulgou nota técnica em que alerta para os riscos do retorno das atividades escolares presenciais enquanto as infecções do coronavírus seguem fora de controle no Brasil.

Considerando que o professor do Departamento de Saúde Pública da UFSC, Fabrício Menegon, afirma que não existem condições adequadas para o retorno presencial neste momento, uma vez que o cenário epidemiológico é desfavorável para qualquer atividade que envolva aglomeração de pessoas, mesmo que haja restrições de acúmulo de estudantes dentro das salas, ocupação menor, já que a dinâmica do contágio leva em consideração o contato entre as pessoas.

Considerando que a Fiocruz lançou um Manual sobre Biossegurança para Reabertura de Escolas no Contexto da Covid-19 que afirma que condições admissíveis para a realização de práticas pedagógicas de forma presencial só poderão se dar mediante redução sustentada do número de casos novos da Covid-19, indicando, portanto, a redução da transmissão comunitária da doença.

Considerando que informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indicam mais de 123 milhões de pessoas em domicílios que possuem pelo menos um jovem de até 17 anos, revelando o tamanho da população que será diretamente impactada e estará sob maior risco de contaminação na retomada das atividades acadêmicas em sala de aula.

Considerando que é necessário realizar uma ponderação entre o direito à educação e o direito à vida, uma vez que com a reabertura das escolas pode haver surto de contaminação e de morte de jovens pelo coronavírus.

Considerando que uma pesquisa da Academia Americana de Pediatria e da Associação dos Hospitais Infantis, feita nos Estados Unidos, mostrou que a contaminação entre crianças e jovens acelerou, depois do retorno das aulas no país, e que segundo o estudo, 97 mil foram infectadas só nas duas últimas semanas de julho. É mais que um quarto de todas as crianças e jovens contaminados desde o começo da pandemia.

Considerando que as escolas são locais com muita movimentação de alunos, professores, funcionários em geral, pais que levam e buscam os estudantes, e de todos ligados a atividade educacional que utilizam o transporte público, e que isso representa risco para toda a sociedade.

Considerando que em coletiva de imprensa no dia 10 de agosto, o prefeito de Salvador, ACM Neto, sinalizou que as aulas da Educação Infantil não devem voltar neste ano, por causa do coronavírus e que as medidas para Educação Infantil, Fundamental I e II, Ensino Médio e Ensino Universitário serão diferentes, por causa das faixas etárias.

Considerando que os indicadores sobre a COVID-19 do Governo Federal atualizadas no dia 23 de agosto, apontam que do Nordeste, a Bahia lidera o numero de casos, com 236.050 pessoas contaminadas.

Considerando que os dados atualizados no dia 23 de agosto pela Prefeitura de Salvador apontam que há 72.284 casos de COVID confirmados na cidade, 62.615 casos suspeitos e 2.291 óbitos.

Considerando que a Líder da resposta da Organização Mundial de Saúde (OMS) à pandemia, Maria Van Kerkhove afirmou que algumas nações que reabriram as escolas de fato relataram surtos da doença nesses ambientes, sobretudo em crianças mais velhas.

Considerando que após dois dias da abertura de escolas em Manaus, ao menos duas unidades escolares tiveram a volta às aulas suspensa devido a casos de covid-19.

Considerando a necessidade de o Poder Público intensificar, no atual e delicado cenário, as políticas públicas que se voltem para a proteção da saúde pública e reduzir o índice de contaminação pelo coronavírus.

Considerando que diversas pesquisas apontam para aumento da contaminação por coronavírus e aumento do índice da ocupação dos leitos hospitalares diante do retorno às aulas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto, Prefeito de Salvador, que dado o contexto epidemiológico atual, não decida pela reabertura das escolas municipais e pela retomada das atividades escolares sem prévio debate amplo com a sociedade, especialmente sem prévio debate com o corpo docente, pais, funcionários das unidades escolares, assistentes sociais, psicólogos, diretamente e por suas representações, e com especialistas em saúde, bem como sem a prévia definição de protocolo de segurança eficaz na minimização dos riscos de contaminação.

Salvador, 08 de setembro de 2020

ALADILCE SOUZA

VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº491/2020

Considerando que o Hospital Espanhol teve suas atividades regulares encerradas há mais de 5 anos em razão de problemas de gestão.

Considerando que com o encerramento de suas atividades, o Estado da Bahia perdeu 270 leitos, sendo que desses 60 eram de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI.

Considerando que a epidemia do coronavírus revelou a quantidade de leitos hospitalares aberto no Estado não são suficientes para atender à demanda da população baiana.

Considerando que a unidade hospitalar na qual antes funcionada o Hospital Espanhol foi reativada para atender pacientes acometidos com a COVID-19.

Considerando que o sistema público de saúde na Bahia carece de leitos voltados para atendimento de pacientes acometidos com patologias de naturezas cardiológica e neurológica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, a manutenção das atividades do Hospital Espanhol, sua conversão e estruturação para atendimento voltado a pacientes acometidos com patologias de naturezas cardiológica e neurológica.

Salvador, 08 de setembro de 2020

ALADILCE SOUZA

VEREADORA

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 12 de Setembro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:10	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:20	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
13:40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
13:50	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
14:50	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
14:56	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
15:56	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
16:00	SHOW ESPECIAL	Maestro Cícero Alves apresenta encontro inesquecível - 120 vozes
17:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:10	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:10	PÍLULA DA HISTÓRIA	O programa traz histórias e curiosidades de lugares históricos de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LINA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
15:30	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
15:35	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
16:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:15	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
17:15	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:20	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**